

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.916.066/0001-04, com sede Travessa Sn-5, nº 266, Marambaia, Belém, PA, CEP 66623-156 neste ato representado por seu representante legal **RÔMULO DA SILVA PEREIRA** inscrito no CPF sob o nº 689.993.482-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado livre de fermentação, isento de matérias primas terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 Kg, devendo conter data de fabricação e validade não inferior 120 dias. Embalagens devem ser	Kg	8.039	CAUXI	R\$ 4,50	R\$ 36.175,50

	acondicionadas em fardos de 30 kg.					
2	ALHO De primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Roxo especial, em pacote de 100 g.	Kg	1.576	REI DO ALHO	R\$ 23,00	R\$ 36.248,00
3	ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE De carne bovina mecanicamente separada, arredondadas, íntegras e de consistência própria, ao molho. Lata contendo 420g e embalagem secundária contendo 24 latas, Embalagem com abertura abre fácil. Prazo de validade não inferior a 360 dias.	Kg	3.380	BORDON	R\$ 19,10	R\$ 64.558,00
4	ARROZ TIPO 1 Arroz polido, 1ª qualidade (tipo 1), fino, longo, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, matérias terrosas e outros. Classe: Longo fino. Tipo: 1. Validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 Kg.	Kg	6.500	FAZENDA	R\$ 5,59	R\$ 36.335,00
5	ARROZ, PARBOLIZADO Características: parbolizado tipo 1. Longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	Kg	1.820	FAZENDA	R\$ 5,59	R\$ 10.173,80

6	<p>BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro do leite, amido de milho, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Deve conter 21 g carboidratos, 2,7g proteína e 1,6 g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	Kg	2.080	TRIGOLINO	R\$ 14,10	R\$ 29.328,00
7	<p>BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal, amido de milho, água, sal e demais substâncias permitidas. Deve conter as Vitaminas B1, B2, PP e B6, além 22 g carboidratos, 2g proteína e 1 g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 20 pacotes. Deve conter externamente os dados de identificação e</p>	Kg	5.356	TRIGOLINO	R\$ 20,49	R\$ 109.744,44

	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
8	CARNE MOÍDA Congelada, de 1º categoria tipo acém ou patinho, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 30 dias no mínimo. Entrega porta a porta.	Kg	8.060	JBS	R\$ 22,51	R\$ 181.430,60
9	CEBOLA De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 03 kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega porta a porta nas escolas.	Kg	2.449	A CEBOLA	R\$ 9,99	R\$ 24.465,51
10	CHARQUE P.A Preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada, ponta de agulha, com 12% de proteína e 17 % de gorduras totais por porção, mecanicamente selecionada, com cor e cheiro característico, embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de 5 kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. Não será aceito jerked beef.	Kg	1.820	BELLO CHARQUE	R\$ 38,08	R\$ 69.305,60
11	COLORÍFICO Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, Fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Sem aditivos, embalagem plástica de	Kg	156	MARIZA	R\$ 9,99	R\$ 1.558,44

	100gm.					
12	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem hermética de 1 Kg, embalados em fardos de 30 kg.	Kg	4.680	DONA DÊ	R\$ 8,50	R\$ 39.780,00
13	LEITE INTEGRAL EM PÓ Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, contendo 200gr, acondicionados em fardos plásticos transparentes c/ capacidade para 50 pacotes, deve ter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24 % de cálcio e 4 % sódio, devendo ser enriquecido com vitamina A e D.	Kg	5.460	CCGL	R\$ 36,00	R\$ 196.560,00
14	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA Macarrão sêmola de trigo tipo espaguete, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.	Kg	5.356	VITARELA	R\$ 7,80	R\$ 41.776,80
15	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO AVE MARIA, Macarrão de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacotes hermético de 500g. Validade de 12 meses. Deve ser acondicionado em fardos com capacidades para 10 pacotes.	Kg	4.160	RICOSA	R\$ 9,50	R\$ 39.520,00
16	ÓLEO REFINADO, TIPO DE SOJA. Óleo comestível, a base de grãos de soja sem conservantes, embalagem de garrafa pet de 900 ml acondicionadas em caixas c/ capacidade	Kg	1.196	SOYA	R\$ 9,50	R\$ 11.362,00

	para 20 garrafas.					
17	SAL REFINADO Sal, tipo fino iodado, beneficiado para aplicação alimentícia. Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg.	Kg	811	NOTA 10	R\$ 1,74	R\$ 1.411,14
18	SUCO DE FRUTA (GOIABA) GARRAFA 500ML Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa plástica apropriada de 500 ml acondicionadas em caixa c/ capacidade para 12 garrafas.	Kg	1.040	DA FRUTA	R\$ 8,00	R\$ 8.320,00
19	SUCO DE FRUTA (CAJU) GARRAFA 500ML Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa plástica apropriada de 500 ml acondicionadas em caixa c/ capacidade para 12 garrafas.	Kg	1.560	DA FRUTA	R\$ 7,50	R\$ 11.700,00
20	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL) Produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem plástica transparente, atóxica resistente, cada unidade contendo 750 ml	Kg	1.196	TOSCANO	R\$ 3,99	R\$ 4.772,04
21	BATATA INGLESA REGIONAL Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, embalagens de até 5 kg, acondicionadas em basquetas de até 30 Kg.	Kg	4.950	A BATATA	R\$ 9,99	R\$ 49.450,50

22	CARNE BOVINA (PÁ) Carne bovina (Pá), limpa, com osso, congelado a -18 ° c , embalagens à vácuo, acondicionadas em sacos plásticos de polietileno, papelão em perfeitas condições, lacradas com validade de mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades de educação.	Kg	8.060	MAFRINORTE	R\$ 29,26	R\$ 235.835,60
23	FRANGO, FILÉ DE PEITO Filé de peito de frango, sem osso, congelado à - 18°C. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de 1kg envolvidas em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente. Embalagem secundária: Caixas de papelão em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparente. O produto deve apresentar validade inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Entregar conforme o cronograma da entidade executora.	Kg	8.060	AMERICANO	R\$ 17,80	R\$ 143.468,00
24	COMINHO Cominho: temperado/condimento, desidratado e moído, embalagem com 100g.	Kg	208	MARATA	R\$ 24,99	R\$ 5.197,92
25	PEIXE EM CONSERVA AO OLEO COMESTIVEL, TIPO SARDINHA, Embalagem de lata isenta de ferrugem, não amassadas, resistente e não violadas de ate 1 kg, acondicionadas em caixas de papelão com capacidade máxima de 15 kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	Kg	312	GOMES DA COSTA	R\$ 35,50	R\$ 11.076,00
PREÇO TOTAL						R\$ 1.399.552,89

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/02/2024 e encerramento em 31/12/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.399.552,89 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2024

Projeto/Atividade:

FICHA	0606 - ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Educação	ELEMENTO E SUBELEMENTO
2.022	Manutenção do PNAE – AEE	33.90.30.00 33.90.30.17
2.023	Manutenção do PNAE – Pré-Escolar	33.90.30.00 33.90.30.17
2.024	Manutenção do PNAE – Ens. Fundam.	33.90.30.00 33.90.30.17
2.025	Manutenção do PNAE – Ens. Médio	33.90.30.00 33.90.30.17
2.025	Manutenção do PNAE – EJA	33.90.30.00 33.90.30.17
2.034	Manutenção do PEAE – Estadual	33.90.30.00 33.90.30.17

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Leandro Gomes Ferreira, Portaria nº 270/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 27/2023, celebrado com a empresa **AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.916.066/0001-04, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 08 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA
CNPJ nº 21.916.066/0001-04
RÔMULO DA SILVA PEREIRA
CPF: 689.993.482-53
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

28-MAIO 1823